

PORTARIA Nº 306/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 278/2017/GBSES, que “Implanta o Projeto de Intensificação de Exames e Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso a ser realizado no exercício de 2018”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 14, de 08 de março de 2018, que “Dispõe sobre a aprovação do Projeto para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e Exames pré-operatórios no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios da Região de Saúde Sul Matogrossense, no Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso e Metas devidamente assinado pelos gestores municipal e estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse do financiamento estadual não obrigatório para custeio do Projeto de Intensificação de Exames e Cirurgias Eletivas, especificamente do município de Jaciara, correspondente à produção comprovada, através de faturamento encaminhado a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, validado e aprovado pela Secretaria Adjunta de Regulação referentes a cirurgia e ou SADT;

Parágrafo Único - O recurso financeiro no valor total de R\$ 15.091,38 (quinze mil e noventa e um reais e trinta e oito centavos) será transferido do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Jaciara, tiveram como referência os valores estabelecidos na Tabela Nacional do SUS, quanto aos SADT e as especialidades cirúrgicas realizadas, mais um adicional máximo de 200% (duzentos por cento), exclusivamente, para os componentes Serviços Profissionais (SP), Serviços Hospitalares (SH) e exames básicos pré-operatórios, para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Projeto Cirurgias Eletivas Exames - Portaria nº 278/2017/GBSES

Relatório Consolidado do Atendimento Pré-operatório e Operatório

Município Jaciara - estabelecimento HMJ

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	TOTAL REALIZADO	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
			TABELA SUS 200%	TOTAL	
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada	26	10,00	30,00	780,00
02.02.01.047-3	Dosagem de glicose	8	1,85	5,55	44,40
02.05.02.003-8	US de abdômem superior	6	24,20	72,60	435,60
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	8	5,15	15,45	123,60
02.04.03.015-3	Radiografia de tórax	8	9,50	28,50	228,00
02.02.02.038-0	Hemograma completo	8	4,11	12,33	98,64
02.02.01.031-7	Dosagem de creatinina	8	1,85	5,55	44,40
02.02.01.069-4	Dosagem de ureia	8	1,85	5,55	44,40
02.02.01.063-5	- Dosagem de Sódio	8	1,85	5,55	44,40
02.02.02.007-0	Coagulograma	8	2,73	8,19	65,52
02.02.05.001-7	Uroanálise	8	3,70	11,10	88,80
02.05.02.004-6	- US de abdômem total	2	37,95	113,85	227,70
TOTAL	106	104,74	314,22	2.225,46	

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	TOTAL REALIZADO	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
			TABELA SUS 200%	TOTAL	
04.07.03.002-6	Colecistectomia	4	695,77	2.087,31	8.349,24
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	1	426,02	1.278,06	1.278,06
04.07.04.010-2	Herniorrafia unilateral inguinal	1	445,51	1.336,53	1.336,53
04.09.06.013-5	Histerectomia total	1	634,03	1.902,09	1.902,09

TOTAL	7	2.201,33	6.603,99	12.865,92
-------	---	----------	----------	-----------

TOTAL GERAL				15.091,38
-------------	--	--	--	-----------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39e7a5c9

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar